

PARECER AO PLO Nº 66/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66.2021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 66/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de Autoria da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, que denomina a Creche sita na Rua Nair Romacho Crepaldi, nº 51, Jardim Flamboyant, de **EMEI KELLY REGINA VENTURINE SILVA**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 03 de maio de 2.021.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



